



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 4.701, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014** –

*“Autoriza o Poder Executivo a promover repasse de verba conforme especifica”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11 e no CNES/MJ sob nº 2785382, a importância de R\$ 1.250.473,24 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), para pagamento dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA; e, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41 para desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, com a finalidade de prestação de serviços educacionais para a população portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.473,24 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I – Fundo Municipal de Saúde**

12.01.00 – 10.301.1001.2004 – 33.90.39 – fonte 05 – código de aplicação 3000047.....  
.....R\$ 1.400.473,24

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.

  
- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.